

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº 75-E, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação da realização de editais binacionais de coprodução internacional com Portugal, Argentina, Uruguai, México e Chile, voltados à seleção de projetos de produção de obras cinematográficas de longa-metragem realizadas em coprodução com os respectivos países, com a destinação, para essa ação, do valor equivalente em reais a US\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares estadunidenses), de recursos do FSA na modalidade de investimento retornáveis, oriundos de saldo orçamentário e de saldo de operações não contratadas de editais encerrados, conforme deliberação adotada na 32ª Reunião do Comitê Gestor do FSA, ocorrida em 12 de abril de 2016.

Manoel Rangel

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 14/04/2016, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059016** e o código CRC **5F507FEA**.